

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.571, de 28 de junho de 2024)

"ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 11-A da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.391, de 16 de setembro de 2022)

Portaria Conjunta nº 1.391/PR/2022

LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL



O que é a Portaria Conjunta nº 1.391/PR/2022 ?

É o documento que regulamenta o uso de Linguagem Simples e de Direito Visual no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Objetivos

-  Produzir comunicações claras e diretas, dentro e fora do TJMG;
-  Garantir que o público tenha acesso fácil às informações prestadas, entenda e use essas informações;
-  Promover o acesso à informação pública de forma clara e para todas e todos;
-  Incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva;
-  Padronizar a identidade visual dos documentos e materiais informativos produzidos pelo TJMG;
-  Reduzir os custos de atendimentos ao público.

Você sabia?

A Linguagem Simples já faz parte de inúmeras leis pelo país. Essas leis nos falam que devemos **garantir à cidadã e ao cidadão o direito de acesso à informação**. Várias dessas leis fundamentam a Portaria Conjunta nº 1.391/2022.

De acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.527/2011, o Estado deve **fornecer informações de forma transparente e em linguagem simples**. Isso significa **evitar termos complicados, siglas e palavras em outros idiomas**, como previsto no inciso XIV do artigo 5º da Lei nº 13.460/2017 e também no inciso VII do artigo 3º da Lei nº 14.129/2021.

Além disso, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 347/2020 recomenda o **uso de recursos visuais, como ícones e infográficos**, para tornar os documentos e dados estatísticos **mais claros e acessíveis**.

Essas práticas fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, que busca promover a **acessibilidade, a agilidade, a inovação e a transparência no acesso às informações**.



Conceitos Importantes

O que você precisa saber para entender melhor o conteúdo da Portaria Conjunta?



Linguagem Simples

Técnica de comunicação usada para transmitir informações de forma simples e objetiva, para facilitar a compreensão das comunicações, principalmente escritas, sempre seguindo as regras da língua portuguesa.



Documentos

Todo e qualquer tipo de documento elaborado no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, seja de formato livre ou controlado, codificado ou padronizado, como instruções, manuais e formulários.



Direito Visual (Visual Law)

Forma de organização e apresentação de informações em documentos e materiais informativos que torna o Direito mais claro e acessível ao público, com o uso de elementos visuais, como:

- vídeos;
- ícones;
- pictogramas (imagens);
- infográficos;
- fluxogramas;
- "QR Codes";
- hologramas;
- avatares;
- realidade virtual;

entre outros...



Materiais Informativos

Documentos como cartilhas, avisos, peças para redes sociais, "sites", sistemas internos e outros materiais.



Entenda mais:

Conheça o nosso Guia de Bolso para aplicação de Linguagem Simples e Direito Visual!

Acesse [nossa página](#) e encontre a aba do TJMG Aproxima para conhecer os materiais disponíveis.



Diretrizes

O que será necessário para criar e revisar documentos e materiais informativos em Linguagem Simples e Direito Visual?

-  Adaptar **mensagens, linguagens e canais** de comunicação aos **diferentes tipos de público**, de maneira simplificada e **acessível aos/às que não conhecem as expressões jurídicas**;
-  Usar linguagem **respeitosa, amigável, empática, acessível e inclusiva**;
-  Dar preferência a **palavras de fácil compreensão**;
-  Usar a **identificação de gênero adequada**;
-  Seguir as **regras gramaticais da língua portuguesa**;
-  Escrever **frases curtas** e na **ordem direta**;
-  Organizar textos usando **títulos, subtítulos e marcadores de tópicos**;
-  Complementar os textos com elementos não textuais, como **ícones, pictogramas (imagens), infográficos, fluxogramas e outros**, quando apropriado;
-  **Evitar** o uso de palavras estrangeiras;
-  **Evitar** o uso de termos técnicos e siglas desconhecidas e, quando estas forem utilizadas, explicar seu significado;
-  **Não** usar termos discriminatórios;
-  **Reduzir** a repetição de informações.



IMPORTANTE

Estas determinações não deverão prejudicar a acessibilidade e o acesso à informação de acordo com as leis em vigor.

As **ações** relacionadas ao uso de **Linguagem Simples e de Direito Visual** deverão ser **estimuladas, acompanhadas e avaliadas**, e seus **resultados divulgados ao público** interno e externo. (artigo 8º)

Para isso, a UAILab – Unidade Avançada de Inovação em Laboratório:

-  poderá propor e desenvolver os projetos gráficos de seus produtos e de suas ações e poderá receber o apoio da DIRCOM – Diretoria Executiva de Comunicação; (artigo 6º)
-  promoverá oficinas¹ e criará espaços² para compartilhar aprendizados, experiências e boas práticas sobre o uso de Linguagem Simples e de Direito Visual. (artigo 7º)

1 Oficinas de simplificação de documentos

 A oficina é um espaço aonde vamos para consertar algo que não está funcionando ou melhorar algo que poderia se tornar mais eficiente.

Nas oficinas de simplificação de linguagem, reunimos pessoas que conhecem profundamente o documento e pessoas que são afetadas por ele. 

 Com todas as pessoas reunidas, podemos analisar as necessidades dos(as) participantes para adequar determinados documentos usando as diretrizes da Linguagem Simples e do Direito Visual, além de planejar as etapas seguintes de testes e acompanhamento.

2 Conheça nossa célula de Linguagem Simples e Direito Visual!

Seja uma voluntária ou um voluntário UAILab e solicite sua participação!

Acesse nosso formulário pela [Rede TJMG](#) 

A célula é um espaço para conhecer voluntárias e voluntários que estudam o tema e compartilhar aprendizados, experiências e boas práticas.

 Participe das reuniões para descobrir e propor a aplicação da técnica em documentos do TJMG.

Tenha acesso a materiais e informações sobre as novidades da Linguagem Simples e do Direito Visual no judiciário e no mundo.

Papéis e Responsabilidades

O Núcleo de Gestão de Inovação – NUGIN será responsável pelas seguintes ações com o apoio das áreas indicadas abaixo:

UAILab

Unidade Avançada de Inovação em Laboratório

-  Desenvolver e coordenar as ações previstas nesta Portaria Conjunta;
-  Estimular e acompanhar o uso de Linguagem Simples e de Direito Visual nos documentos e materiais informativos;

DIRCOM

Diretoria Executiva de Comunicação

-  Elaborar campanhas e materiais para a aplicação do Direito Visual e da Linguagem Simples;
-  Criar banco de ícones e pictogramas do TJMG;

EJEF

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

-  Oferecer treinamentos em Linguagem Simples e Direito Visual;
-  Realizar oficinas de simplificação de documentos e de materiais informativos;

Unidades administrativas e judiciárias do TJMG

Criar ou alterar documentos e materiais informativos de sua responsabilidade.



IMPORTANTE

A Presidência, a 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências e a Corregedoria-Geral de Justiça aprovarão primeiro os documentos com identidade visual e/ou conteúdo de suas áreas.

É também papel das unidades administrativas:

- ajudar no **diagnóstico do uso** da Linguagem Simples e do Direito Visual no TJMG, fornecendo **informações e modelos de documentos**.
(artigo 10)

As gestoras e os gestores de unidades deverão participar das ações e capacitações para a formação de multiplicadoras e multiplicadores da Linguagem Simples e do Direito Visual no TJMG.

A Identidade Visual

Elaborada pela DIRCOM e aprovada pela Presidência e pela UAILab
(Ação prevista no artigo 11 da Portaria)

Características

Minimalista ◆ Humanizada ◆ Moderna ◆ Colorida ◆ Descontraída

Cores

Policromática ◆ Vívida ◆ Moderna ◆ Lúdica

Tipografia

Humanizada ◆ Forte ◆ Estilizada ◆ Horizontal

Elementos

Geometria ◆ Cores ◆ Movimento



Banco de Ícones

Elaborado pela DIRCOM para uso de todas e todos do TJMG
(Ação prevista no artigo 9 da Portaria)



Veja também a
versão para
fundo escuro:



Acesse [nossa página](#)

Encontre a aba do TJMG Aproxima para conhecer os materiais disponíveis.

Etapas da simplificação

Passo a passo para aplicação da técnica.

1 Planejar

Escolher o documento a ser trabalhado e entender a necessidades de quem precisa deste documento.

2 Produzir

Aplicar as diretrizes de Linguagem Simples e trabalhar o Visual Law.

3 Revisar

Procurar por erros de digitação, ortografia ou gramática e verificar a aplicação das diretrizes.

4 Testar

Observar se o público-alvo consegue ler e entender o documento com facilidade e rapidez.

5 Atualizar

Fazer as alterações necessárias após a testagem. ∞

A Linguagem Simples é muito importante e existem vários motivos para usá-la.

 O uso de determinada língua reflete na vida de todas as pessoas, e a cidadã e o cidadão têm o direito de ler e entender todo texto que seja relevante para a sua vida.

 Três aspectos fazem parte da Linguagem Simples:

1 as palavras

2 a estrutura

3 o design (visual)

e estes **devem ser claros** o suficiente para que as usuárias e os usuários:

 encontrem rapidamente o que procuram;

 entendam imediatamente o que encontram;

 usem a informação.

O CNJ recomenda que os tribunais **usem Linguagem Simples** nas comunicações e atos que editem. (Recomendação n. 144/2023)

●● Usar Linguagem Simples é inovar, pois há uma ruptura com uma cultura escrita complexa, prevalecendo uma comunicação sob a lógica do usuário, gerando empatia de quem usa os serviços. ”

Andrea Fonseca, Servidora do TJMG

CRÉDITOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

1º Vice-Presidente

Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

2º Vice-Presidente

Renato Luís Dresch

3ª Vice-Presidente

Ana Paula Nannetti Caixeta

Corregedor-Geral de Justiça

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Vice-Corregedora-Geral de Justiça

Yeda Monteiro Athias

SEGOVE

Guilherme Augusto Mendes do Valle

UAILAB

Rodrigo Martins Faria

LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL

Alessandra Souza Pinto Oliveira

Andrea Fonseca Ferreira

Clarissa Carneiro Desmots

Cristiane Faraco Dutra

Jéssica Luiza Pinto Mesquita

Talitha Pedras F. C. de Carvalho Souza